

Financiando a destruição

A contribuição do governo brasileiro e do mercado europeu para a indústria ilegal e predatória de madeira na Amazônia brasileira

greenpeace.org.br

GREENPEACE

Protegendo as Florestas e o Clima do Planeta



©GREENPEACE/ALBERTO CÉSAR
Serraria localizada em área de
floresta pública na região de
Santarém, oeste do Pará.

Índice

- 3 A origem do problema
- 3 Madeira ilegal: abrindo as portas para a destruição
- 5 Descontrole florestal brasileiro
- 6 Por que a ilegalidade é tão predominante no setor?
- 7 A demanda por madeira amazônica: o papel da UE
- 8 FLEGT: fechando as portas para a madeira ilegal
- 9 Estudo de caso: ‘as 5 de Santarém’
- 17 O que é preciso fazer
- 18 Referências

Expediente

Autores: Marcelo Marquesini e Daniela Montalto
Colaboradores: Márcio Astrini e Thadeu Melo
Edição e revisão: Tica Minami
Diagramação: Thadeu Melo

Publicado em Março de 2008
por Greenpeace Brasil

greenpeace.org.br

A origem do problema

O desmatamento das florestas tropicais é responsável por aproximadamente um quinto das emissões globais de gases do efeito estufa - mais do que todo o setor de transportes do mundo inteiro. Embora as florestas tropicais cubram apenas 7% da superfície terrestre, elas estocam grandes quantidades de carbono, desempenhando papel fundamental na manutenção do equilíbrio climático do planeta - quanto mais carbono é liberado para a atmosfera, mais severo o impacto das mudanças climáticas. Além disso, as florestas tropicais são vitais para a biodiversidade, abrindo quase metade de toda a vida na Terra.

Maior floresta tropical do planeta, a Amazônia já perdeu, só no Brasil, 700 mil quilômetros quadrados da sua cobertura florestal original nos últimos 40 anos - uma área maior que as dos estados de Minas Gerais (586,5 km²) e Pernambuco (98,9 km²) juntos. O desmatamento é a maior fonte de emissões brasileiras de gases do efeito estufa, colocando o País na incômoda posição de quarto maior poluidor do mundo.

São muitos os fatores que levam ao desmatamento na Amazônia, mas na maioria dos casos o processo quase sempre inicia com a exploração ilegal de madeira. Uma rede de estradas ilegais é aberta por madeireiros à procura de madeira de alto valor comercial. As estradas permitem o acesso de grileiros e fazendeiros a áreas até então inacessíveis, onde o fogo é utilizado para limpar o que restou da floresta. Em alguns casos, fazendeiros chegam primeiro, demarcam a terra e financiam suas novas fazendas vendendo a madeira existente na área. Nestes casos, a exploração ilegal de madeira financia o desmatamento, permitindo que fazendeiros e especuladores de terra se estabeleçam em terras públicas.

Assim como a exploração ilegal de madeira leva ao desmatamento da Amazônia, a demanda global por madeira e a falta de controle nacional e internacional no mercado e comércio do produto estimulam e financiam a exploração ilegal. Como importador de quase a metade da madeira amazônica que sai do País, a União Européia (UE) possui uma responsabilidade importante. Para parar de incentivar a contínua devastação da floresta Amazônica, a UE deve adotar uma legislação que garanta que toda a madeira que entre em seu mercado seja proveniente de fontes realmente legais e de florestas bem manejadas, contribuindo para zerar o desmatamento e assegurando o uso responsável e justo dos recursos florestais em todo o mundo.

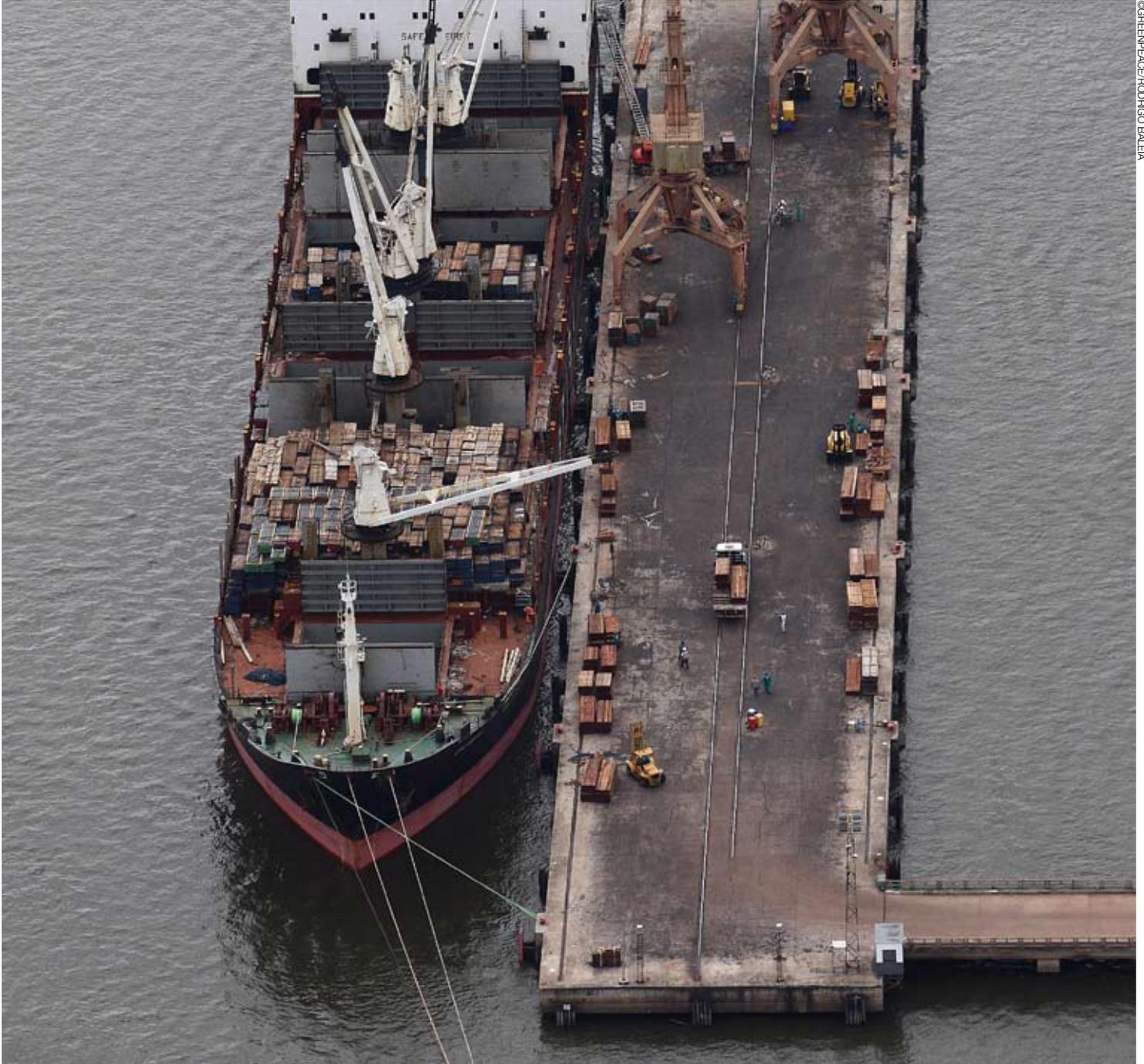
Além de tentativas de medidas voluntárias, que geram no máximo um impacto modesto, a UE tem feito pouco para acabar com a entrada de madeira ilegal em seu território e para reduzir seu impacto ecológico nas florestas tropicais brasileiras e do mundo.

Madeira ilegal: abrindo as portas para a destruição

A floresta Amazônica é a maior reserva de madeira tropical do mundo e a indústria madeireira retira mais de 8 milhões de árvores anualmente somente da porção brasileira - o suficiente, se colocadas uma atrás da outra, para dar a volta ao mundo quatro vezes¹. A cada ano, aproximadamente 24,5 milhões de metros cúbicos de tora são extraídos da Amazônia brasileira e, depois, serrados e laminados. A eficiência no processamento da madeira é, em média, de apenas 42%². Mais da metade da floresta suprimida vira serragem e resíduos que acabam sendo queimados, contribuindo com as emissões de gases do efeito estufa.

Atualmente, 13 empresas madeireiras na Amazônia (0,5% de todas as madeireiras que operam na região) possuem os rígidos padrões de manejo florestal certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) - apenas 1,2 milhões de hectares de florestas brasileiras³ são certificados pelo FSC. A exploração ilegal de madeira continua sendo um problema sem controle na Amazônia. Estima-se que entre 63% e 80% da madeira amazônica sejam ilegais⁴. Além disso, para cada árvore retirada de forma clandestina, outras 27 são afetadas - o triplo do impacto de operações com técnicas de manejo florestal⁵.

Além do impacto direto, a grande ameaça da exploração ilegal de madeira é que, ao construir estradas na floresta, ela abre as portas para o desmatamento provocado por fazendeiros e especuladores de terra - os principais vetores da contínua devastação e da perda de biodiversidade na região.



O navio Galina III é carregado com madeira amazônica no porto de Santarém, oeste do estado do Pará, em fevereiro de 2008. A carga incluía madeira de empresas como Pena Agroflorestal Madeireira, Madeireira Rancho da Cabocla e Estância Alecrim. A madeira a bordo é destinada a Portugal, Espanha, França e Holanda.

Descontrole florestal brasileiro

Durante o primeiro mandato do governo Luis Inácio Lula da Silva (2003-2006), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) trabalharam na descentralização da gestão florestal. Em março de 2006, ao reeditar o artigo 19 do Código Florestal⁶, o governo federal transferiu para os estados amazônicos a responsabilidade pelo controle das atividades de exploração de florestas, sem considerar a capacidade instalada nos órgãos estaduais para realizar as tarefas.

A decisão de descentralizar a gestão florestal no Brasil foi tomada na última hora pelo governo federal, sem discussão com a sociedade civil organizada. O ato é particularmente grave, pois nos estados amazônicos, onde são evidentes as ausências de estrutura operacional, de boas normas de governança, transparência administrativa e controle social.

A carência de recursos orçamentários, físicos e humanos dos órgãos estaduais de meio ambiente na Amazônia ameaça a integridade da floresta e põe em cheque a capacidade dos estados de realizar a contento as atividades de regulamentação, conservação, licenciamento, aprovação e monitoramento dos planos de manejo florestal sustentável, fiscalização e fomento ao setor florestal. A ineficácia da fiscalização fica evidente na comparação entre a área total desmatada entre 2006 e 2007 (mais de 11 mil quilômetros quadrados) e o total autorizado, equivalente a menos de 10% das licenças concedidas para desmatar.

O Brasil também sofre com a indefinição de um sistema que controle de forma eficiente o fluxo de produtos florestais. Dois sistemas estão em operação no País: o DOF (Documento de Origem Florestal), desenvolvido pelo governo federal, e o Sisflora, criado pelo governo do estado do Mato Grosso em 2005 e, posteriormente, adotado pelos estados do Maranhão, Pará e Rondônia.

Além de não dialogarem entre si, os sistemas apresentam fragilidades que permitem fraudes como as flagradas desde seu lançamento. A “Operação Limpeza”, de março de 2006, encontrou 203 empresas-fantasmas no norte do Mato Grosso. Em agosto de 2006, servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), envolvidos no esquema de fraude do Cadastro do Consumidor de Produtos Florestais (CC-Sema), foram presos. Quarenta e sete empresas do estado tiveram suspensas suas autorizações para comercializar madeira⁷. O estado do Mato Grosso é o único que tem realizado algumas auditorias no sistema. Os demais ainda se esforçam para operá-lo e estão longe de uma gestão séria do sistema.

A proteção florestal nunca foi uma prioridade para os governos estaduais no Brasil - em parte porque o governo federal sempre assumiu a responsabilidade pela questão. Apesar da decisão de descentralizar a gestão florestal, o nível de investimento continua sendo inadequado. Em nível estadual, as autoridades ambientais tendem a ser leais à elite política, geralmente muito ligada à indústria madeireira pela possibilidade de ganhar apoio popular através do investimento na região. Por isso, relutam em introduzir ou fazer cumprir medidas para coibir de forma definitiva a atividade madeireira ilegal.

A falta de equipamentos e treinamento para os profissionais de fiscalização, somados à recorrente impunidade dos crimes ambientais cometidos na Amazônia, completam o quadro de descontrole florestal brasileiro.

Ao final de 2007, cerca de 800 fiscais cuidavam dos 4,1 milhões de km² da Amazônia brasileira. Cada fiscal deveria pôr seus olhos sobre uma área quase do tamanho do Distrito Federal.



©GREENPEACE

Por que a ilegalidade é tão predominante no setor?

Falta de governança

O Ibama tem cerca de 800 fiscais que trabalham na Amazônia Legal, uma área de cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados com mais de 3.200 serrarias operando atualmente⁸. Isso significa um agente responsável por uma área média de 6.250 quilômetros quadrados - quase o tamanho do Distrito Federal, que opera em meio a corrupção e com quase nenhum recurso financeiro ou material. Para operações especiais, o Ibama conta com mais agentes, mas seu número geralmente é limitado. Agentes estaduais são quase inexistentes.

Impunidade

O problema da falta de recursos do Ibama é agravado pela fragilidade das sanções que o Instituto consegue impor quando identifica uma ilegalidade. Apesar do corte, transporte, armazenamento e comércio da madeira extraída ilegalmente serem crimes no Brasil, as penalidades previstas não constituem um fator importante para deixar de incentivar a prática. Uma infração pode gerar dois processos: um administrativo, que pode levar a um processo judicial. Dentro do processo administrativo, em que as penalidades são impostas diretamente pelo Ibama, apenas de 3 a 5% de todas as multas são pagas⁹. O sistema vigente permite mais de quatro apelações sucessivas e as empresas podem postergar o pagamento das multas por anos. Se o processo gerado pela multa permanecer parado por mais de cinco anos sem tentativa oficial de cumprimento da lei, ele expira - e é isso que acontece frequentemente.

Dentro do processo judicial, as penalidades geralmente envolvem compensações a comunidades (como a compra de cestas básicas) em vez de outras sanções mais rigorosas, como recuperação da área explorada ou pedido de prisão. E, mesmo quando impostas, dificilmente há o cumprimento de penalidades mais rigorosas. Para piorar, muitos processos judiciais resultantes das investigações continuam paralisados no sistema judiciário por falta de capacidade ou vontade de processá-los, favorecendo o longo processo de apelação.

Maquinários como caminhões, escavadeiras e balsas são confiscados algumas vezes, mas acabam retornando para seus próprios donos - geralmente, pessoas contratadas, cujos equipamentos são alugados pela empresa para transportar a madeira. A pessoa encarregada pelo transporte da madeira alega que agiu de boa fé e que não tinha conhecimento da ilegalidade do produto transportado ou ele é apenas o elo entre o real culpado da destruição da floresta e o mercado consumidor. O maquinário é devolvido a eles.

Falta de investimento

A política de investimento ou de incentivo - como créditos, subsídios ou redução de impostos - para empresas e comunidades que querem trabalhar com padrões rigorosos de manejo florestal é ridícula quando comparada as muitas linhas de crédito estabelecidas para financiar atividades relacionadas ao agronegócio (incluindo a pecuária), que têm como efeito o desmatamento. Enquanto financia o desmatamento, atividades que conservam a floresta em pé não saem da “escala piloto” ou “projetos demonstrativos”.

Corrupção

Desde 2005, a Polícia Federal, junto com o Ibama, vem realizando diversas operações nos estados amazônicos, que resultaram no desmantelamento de máfias responsáveis pela falsificação de autorizações para exploração de madeira na região. Mais de 200 pessoas foram presas ou investigadas, incluindo agentes do Ibama e madeireiros. Em apenas uma operação, 48 agentes do governo foram acusados de corrupção - no entanto, eles ainda não foram levados a julgamento e alguns continuam trabalhando em órgãos federais, como Ibama e Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária)¹⁰.

A demanda por madeira amazônica: o papel da União Européia

Diversos fatores conduzem à exploração descontrolada de madeira e ao desmatamento (impulsionado principalmente pela expansão da fronteira agropecuária), mas a indústria madeireira como um todo não existiria se não houvesse demanda. Embora grande parte da madeira extraída na Amazônia seja consumida internamente, 36% são destinadas à exportação¹¹. Mais da metade dessa madeira vai para a União Européia¹² - 15 países da Europa importaram 48% das 1,6 milhão de toneladas de madeira amazônica exportada em 2007. Individualmente, os principais destinos no continente foram Holanda (14%), França (13%), Espanha (6%), Portugal (6%) e Bélgica (4%). Isso significa que a UE tem uma grande responsabilidade pela contínua degradação e desmatamento da Amazônia.

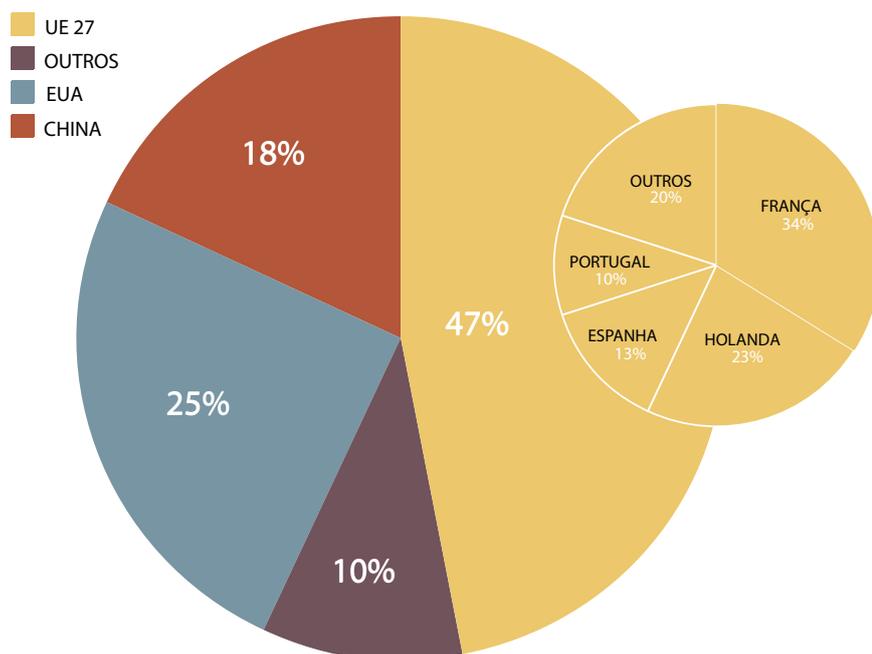
Para manter seu desenvolvimento econômico e padrões de consumo, a União Européia depende de recursos naturais como a madeira de outras partes do mundo. A UE é o maior consumidor de madeira proveniente de países onde a exploração ilegal e predatória ocorre sem nenhum controle - incluindo o sudeste asiático, a bacia do Congo, Rússia e a própria Amazônia, áreas onde se concentram os maiores remanescentes de floresta tropical intacta do planeta.

Fora as restrições impostas pela Cites (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e Flora) para o comércio de espécies ameaçadas, não há nenhum sistema para verificar a legalidade dos produtos comercializados no mercado europeu. Grandes volumes de madeira serrada e processada chegam aos portos europeus todos os dias - grande parte proveniente da extração ilegal e de desmatamento. Depois que a madeira cruza a fronteira de um dos países-membros da União Européia, ela pode ser vendida para qualquer um dos outros 26 países-membros sem qualquer controle sobre sua legalidade.

Ao permitirem o fluxo de produtos de origem clandestina, consumidores europeus tornaram-se co-responsáveis pela eliminação dos remanescentes de florestas tropicais.

Apesar dos alertas do Greenpeace pela adoção de uma legislação rigorosa e de uma política de compra responsável pela Comunidade Européia, países como França, Espanha, Portugal e Holanda continuam permitindo que madeira ilegal e predatória entre em seus mercados.

Exportações de madeira da Amazônia brasileira em 2007 (por valor)



Exportações de madeira da Amazônia brasileira para UE 27 em 2007 (por valor)

França, Portugal, Holanda e Espanha são os principais importadores de madeira e revendedores de produtos madeireiros do mercado europeu, tanto em termos globais quanto em relação à madeira importada da Amazônia brasileira.

O valor total das exportações de madeira para a UE 27 é de US\$ 572.600.505,00



FLEGT: fechando as portas para a madeira ilegal

Toda madeira brasileira comercializada na Europa chega legalizada aos países importadores. Grande parte desse volume, entretanto, resulta da falsificação de documentos fundiários, de autorizações para extração ou para transporte de madeira. Estima-se que entre 10 e 15 bilhões de Euros em impostos são perdidos por ano nos países em desenvolvimento devido à ilegalidade no setor madeireiro¹³.

Reconhecendo a responsabilidade dos 27 países-membros da UE em minimizar o estímulo às atividades madeireiras predatórias, a Comunidade Européia anunciou, em maio de 2003, o Plano de Ação para Cumprimento da Legislação, Governança e Comércio no Setor Florestal (FLEGT, na sigla em inglês). A iniciativa prevê investimentos na melhoria da administração dos setores florestais dos países produtores, incluindo a implementação de sistemas de rastreamento e licenças que garantam de fato a procedência legal da madeira importada pela Europa.

Atualmente, o processo FLEGT se aplica apenas a países produtores que voluntariamente estabeleçam parceria com a UE. Os Acordos de Parceria Voluntária (VPA, em inglês) visam ajudar os países signatários a melhorar a governança e o manejo florestal, além de implementar sistemas que garantam a origem legal da madeira. Até hoje, as negociações oficiais envolvem apenas Indonésia, Malásia, Gana e Camarões. Um dos problemas é que os VPAs apresentam falhas e, sozinhos, não são suficientes para coibir a exploração ilegal e predatória de madeira em nível global.

Apesar de ter estabelecido contatos com a Comissão Européia para conhecer o processo, o governo brasileiro reluta a tornar-se parceiro da iniciativa, o que facilita a exportação de madeira ilegal e predatória para o continente europeu.

Nos próximos meses, a Comunidade Européia deve anunciar um “pacote florestal”. Nele, terá de decidir se leva adiante a solução óbvia de proteger as florestas e o clima global, recompensar as atividades realizadas de forma responsável e fomentar o desenvolvimento sustentável; ou dar continuidade à atual tendência de destruição florestal, com conseqüências irreversíveis, como emissão crescente de gases do efeito estufa, perda de biodiversidade e aumento da pobreza.

A implementação dessa legislação deve complementar os Acordos de Parceria Voluntária - ferramentas importantes, mas não suficientes para controlar o comércio de madeira ilegal no mercado europeu. Deve também recompensar aquelas empresas que têm investido em melhores práticas de manejo florestal, como as certificadas pelo FSC.

Estudo de caso: as '5 de Santarém'

Desde 1995, o Greenpeace investiga e denuncia atividades de extração predatória e ilegal de madeira na Amazônia brasileira. De lá para cá, infelizmente, pouca coisa mudou no cenário de ilegalidades na operação de grandes empresas na região. Pior, nos últimos anos, a descentralização do controle florestal facilitou a realização de atividades não-sustentáveis.

Para ilustrar o problema, apresentamos estudo de caso na região de Santarém, que ainda abriga um dos pólos madeireiros mais antigos e consolidados do estado do Pará. Anualmente produz entre 40 a 50 mil metros cúbicos de madeira serrada - produção inferior do que apresentava há 15 anos (200 mil metros cúbicos), devido à crescente escassez de madeira ocasionada pela exploração predatória. Em 2007, 7% da produção brasileira de derivados de madeira serrada e laminada foram exportados pelo porto da cidade.

O município de Santarém tem uma área de 22.876 quilômetros quadrados e, em 2000, 3.691 quilômetros quadrados já haviam sido desmatados. A área de floresta cobria apenas 64% do município (14,6 mil quilômetros quadrados), quando deveria ser no mínimo de 80% segundo a legislação. O desmatamento na região entre 2000 e 2004 foi um dos grandes responsáveis pelos recordes nos índices de destruição florestal na Amazônia e está ligada diretamente à grilagem de terras. Sem controle do acesso às terras públicas, o desmatamento é usado para consolidar a posse. A madeira que sai do desmatamento abastece as empresas exportadoras da região.

A exportação de madeira respondeu por 99,8% da receita de US\$ 83 milhões apurada por Santarém em 2007. Sozinhas, as madeireiras Rancho da Cabocla e Estância Alecrim exportaram US\$ 43,8 milhões¹⁴.

Com exceção de algumas empresas que começam a despertar para a necessidade de manejar adequadamente os recursos florestais, a exploração madeireira na região ainda é baseada em práticas predatórias e ilegais. Pelo menos 30% do volume de madeira exportado pelo porto de Santarém entre 1999 e 2005 eram de espécies que viriam a ser consideradas ameaçadas pelo governo do estado do Pará em 2006, como, por exemplo, ipê e maçaranduba .

Das 57 madeireiras que exportaram pelo porto da cidade entre 1999 a 2005, destacam-se as madeireiras Curuatinga, Estância Alecrim, Madesa, Pena Agroflorestal e Rancho da Cabocla. Juntas, elas concentraram 55% das operações de remessa ao exterior no período. Atualmente, as '5 de Santarém' priorizam o mercado externo, principalmente o europeu, onde suas práticas de alto impacto sobre a floresta não são conhecidas. Apesar das multas e processos judiciais, as empresas estudadas continuam operando normalmente¹⁵.

Comparação entre área desmatada e autorizações para desmatamento na região de Santarém, entre 2001 e 2006

	Área desmatada (ha)	Área autorizada (ha)	Ilegalidade (%)	Volume autorizado* (m ³)
2001	20.900	ND	ND	ND
2002	18.200	ND	ND	ND
2003	9.600	442,0	95,4	6.025
2004	8.700	429,5	95,1	6.380
2005	3.600	765,9	79,8	13.599
2006	9.300	728,0	92,2	1.715

Fonte: Portal da Gestão Florestal (www.mma.gov.br/sfb), autorizações emitidas pelo Ibama (novembro de 2007). Dados de Santarém e municípios vizinhos: Rurópolis, Prainha, Belterra, Uruará e Juruti.

* Volume autorizado em tora.

Na periferia de Santarém, a população vizinha às serrarias utiliza o refugo do processamento predatório da madeira para a fabricação de carvão vegetal. Na Amazônia brasileira, mais da metade do volume extraído da floresta acaba virando serragem e retalhos que são queimados, agravando o aquecimento global.





Madesa - Madeireira Santarém Ltda.

Endereço	BR-163, S/N °, KM 04, Bairro Matinha, Santarém, PA
Exportação anual ¹⁶	de U\$ 10.000.000,00 até U\$ 50.000.000,00 (2006/2007)
Dirigente	Luiz Fernando Ungeheuer
Licença de operação ¹⁷	Sema 418/2007 ¹⁷

A Madesa iniciou suas operações em Santarém em 1987 e hoje possui três unidades de serrarias e uma capacidade de produção anual declarada¹⁸ de 10,8 mil metros cúbicos de madeira serrada. Foi multada entre 1990 e 2007, no mínimo 25 vezes por transportar, armazenar e comercializar ilegalmente madeira¹⁹.

Em setembro de 1997, a convite do Ministério Público Federal, o Greenpeace acompanhou uma vistoria realizada pelo Ibama e Inkra a dois planos de manejo da empresa. A vistoria mostrou que a exploração havia sido realizada de forma desordenada e predatória, em desacordo com várias normas técnicas da legislação em vigor na época²⁰. Apesar do fato ter sido confirmado pelo gerente da serraria, os planos não foram suspensos.

Em julho de 2001, a empresa teve cancelado um plano de manejo que estava situado em terras públicas federais, em uma área de 2.500 hectares. Entretanto, o fato só foi descoberto depois de a empresa ter explorado a área e exportado toda a madeira. Somente em 2000, a empresa havia explorado oficialmente 16,8 mil metros cúbicos de toras²¹ - a maior parte deste volume vinda do plano de manejo cancelado. Segundo o Ministério Público Federal em Santarém, a empresa também explorava madeira em outros três lotes de terras públicas, em um total de 7.500 hectares. Os dirigentes da empresa foram sentenciados como culpados e apelaram para o Tribunal Regional Federal²².

Entre 1999 e abril de 2005, a Madesa exportou oficialmente mais de 30 mil metros cúbicos de madeira serrada, principalmente para França, Holanda e Estados Unidos. O principal comprador (23% do volume exportado) foram empresas do grupo dinamarquês DLH Nordisk²³.

Em agosto de 2006, a empresa foi flagrada por técnicos do Inkra explorando madeira ilegalmente dentro do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Renascer II. O PDS é uma modalidade de assentamento rural destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e outras atividades de baixo impacto ambiental. Mesmo sendo em terras públicas, a empresa alega que 40% do assentamento seriam dela e continua explorando madeira dentro da área²⁴.

A engenheira florestal responsável pela elaboração e execução de pelo menos um dos planos de manejo da Madesa, Rejane Guedes de Moura e Silva, foi presa em dezembro de 2006 pela Polícia Federal na Operação Renascer, que visava combater a exploração ilegal de madeira e crimes relacionados na região de Prainha, no oeste do Pará. O plano de manejo não respeitou as normas previstas.

Ainda em 2006 a empresa foi flagrada e multada por armazenar 2.369 metros cúbicos de madeira sem documentos e, em 2007, por transportar 37 metros cúbicos sem licença válida.



Madeireira Rancho da Cabocla Ltda.

Endereço	Av. Sérgio Henn, 3.150, Nova República, Santarém, PA
Exportação anual ²⁵	De U\$ 10.000.000,00 até U\$ 50.000.000,00 (2006/2007)
Dirigente	Moacir Ciesca
Licença de operação ²⁶	Sema 577/2007

A Rancho da Cabocla opera com pelo menos duas serrarias. Em Santarém, ela iniciou suas atividades em 1981 e, atualmente, possui capacidade anual de produção declarada²⁷ em 19,2 mil metros cúbicos. Entre 1996 e 2007 a empresa recebeu 16 multas por transportar, armazenar e/ou comercializar madeira ilegal e uma multa por explorar ilegalmente a floresta através de corte seletivo²⁸.

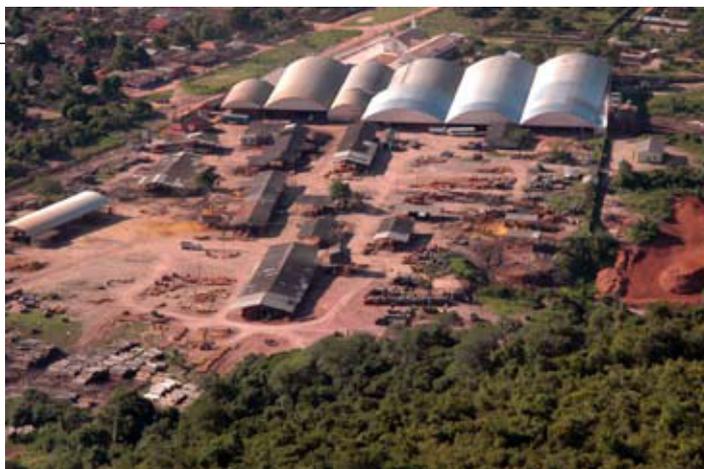
Dois planos de manejo florestal da empresa foram vistoriados pelo Ibama e Inbra em 1997 - a mesma operação que o Greenpeace acompanhou a convite do Ministério Público Federal. A vistoria mostrou que a exploração havia sido realizada de forma desordenada e predatória, em desacordo com a legislação em vigor na época²⁹. Mas somente em 2001 o Ibama cancelou um dos planos por ter encontrado várias irregularidades. A madeira extraída já havia sido exportada.

Somente em 2000, a empresa exportou oficialmente 14,8 mil metros cúbicos de madeira beneficiada vinda de dois planos de manejo florestal próprios, sete autorizações de desmatamento e outras pequenas serrarias que contribuíram com 2.414 metros cúbicos de madeira serrada³⁰. Duas destas empresas - Zeno Industrial e Itamex - eram "fantasmas" e foram criadas somente para esquentar madeira ilegal³¹.

Em 2004, o dirigente da empresa, Moacir Ciesca, foi preso durante a Operação Faroeste da Polícia Federal por envolvimento com a máfia de grileiros de terra atuante no oeste do Pará. Terras foram grilladas para legalizar planos de manejo florestal. Os detidos tiveram a prisão revogada pela Justiça Federal porque entregaram documentos e demonstraram interesse em colaborar com as investigações, que revelaram a atuação de servidores públicos corruptos do Inbra³².

Entre 1999 e abril de 2005 a Rancho da Cabocla exportou mais de 71 mil metros cúbicos de madeira serrada, sendo que 94,4% desta produção foram para países da União Européia e 4,2% para os Estados Unidos³³.

A Rancho da Cabocla foi a primeira colocada no ranking de autuações das "5 de Santarém". Em 2007 ela foi flagrada com mais de sete mil metros cúbicos de madeira sem documentação, sendo multada em cerca de R\$ 2 milhões por crimes ambientais. Como esperado, a empresa recorreu e levará anos para a multa ser cobrada.



Milton José Schnorr ME (Estância Alecrim)

Endereço	Alameda Alecrim, S/N °, Bairro Matinha, Santarém, PA
Exportação anual ³⁴	De U\$ 10.000.000,00 até U\$ 50.000.000,00 (2006/2007)
Dirigente	Milton José Schnorr
Licença de operação ³⁵	Sema 827/2007

A empresa Milton Jose Schnorr, mais conhecida como Estância Alecrim, iniciou suas atividades em Santarém em 1994. Trabalha com pelo menos três unidades de serraria, uma delas com Razão Social conhecida por Schmitt e Schnorr Ltda, com capacidade de processamento anual declarada³⁶ em 16,2 mil metros cúbicos. Entre 1997 e 2007 a empresa recebeu 26 multas - quatro por desmatamento ilegal e 21 por transportar, armazenar e comercializar madeira ilegalmente³⁷.

Entre 1999 e abril de 2005, a Estância Alecrim exportou oficialmente mais de 26,2 mil metros cúbicos de madeira serrada, sendo que 96% deste volume foram para países da Europa³⁸.

Somente em 2000 a empresa exportou oficialmente 4,5 mil metros cúbicos de madeira vinda de três planos de manejo florestal; 26 autorizações de desmatamento; e pequenas serrarias, que contribuíram com 521 metros cúbicos da madeira serrada. Três destas serrarias - J.S.Madeiras/Madeplacas, Zeno Industrial e Itamex/Madeira do Gareira - eram "fantasmas" e foram criadas apenas para esquentar madeira ilegal. Essas empresas, expostas no relatório do Greenpeace sobre empresas fantasmas e madeira ilegal em Santarém³⁹, foram fechadas somente em 2001.

A Estância Alecrim é uma das empresas que se abastecem de assentamentos da reforma agrária criados irregularmente entre 2004-2007 na região oeste do Pará. Ela disputa áreas de florestas do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Renascer II. Originalmente criado com 42,5 mil hectares, em 2005 o assentamento foi dividido em duas partes entre a Estância Alecrim e outra madeireira, que disputavam o poder sobre a área. Duas associações comunitárias foram criadas - uma delas representando 133 famílias que não haviam sido assentadas até meados de 2007, dois anos após a criação da área. Mesmo sem possuir moradores no assentamento, uma das associações defende os interesses da Estância Alecrim para explorar madeira nas terras públicas. Em 2007 somente empregados da empresa haviam sido assentados no PDS, mesmo assim a associação já possuía um contrato de compra e venda de madeira com a empresa⁴⁰.

Somente em 2007, a empresa foi flagrada sete vezes pelo Ibama por armazenar e vender mais de 3,8 mil metros cúbicos de madeira sem documentos.



©GREENPEACE/BRASIL

Pena Agroflorestal Madeireira Ltda.

Endereço	Localidade do Pacoval, S/N, Interior, Prainha, PA
Exportação anual ⁴¹	De US\$ 1.000.000,00 até US\$ 10.000.000,00 (2006/2007)
Dirigente	César Pena Fernandes
Licença de operação ⁴²	Sema 463/2007 ¹⁷

Fundada em 1994, a Pena Agro-Florestal opera uma serraria no município de Prainha, vizinho a Santarém, no Pará, com capacidade anual de processamento declarada⁴³ em 21,6 mil metros cúbicos. Desde 1999 a empresa foi multada seis vezes pelo Ibama por transportar e vender madeira sem documentos e por explorar floresta ilegalmente⁴⁴.

Entre 1999 e abril de 2005, a empresa exportou 20,4 mil m³ de madeira serrada, sendo que quase a totalidade deste volume (99,5%) foi para a Europa e o restante para os Estados Unidos⁴⁵.

A Pena Agro-Florestal é uma das empresas que vem se beneficiando do esquema montado entre o Incra e a indústria madeireira da região, revelado pelo Greenpeace em 2007. O assentamento Curuá, na divisa dos municípios de Prainha e Santarém, está localizado na mesma área que a Pena alega ser proprietária⁴⁶.

Em 2007, dois líderes comunitários da região foram coagidos por funcionários da empresa quando passavam pela área conhecida como “Laranjal do Pena”, onde o proprietário da madeireira usa nomes de terceiros para se apropriar de terras públicas⁴⁷. Os líderes vêm sendo ameaçados de morte por denunciarem a extração ilegal de madeira dentro do assentamento Curuá.

Depoimentos de comunitários da região dão conta de que a empresa teria construído, recentemente, casas dentro do assentamento Curuá. As moradias seriam entregues aos seus próprios funcionários e outros moradores da área. Cada um se endividaria em R\$ 25 mil, a serem pagos com a madeira dos lotes que já vem sendo explorados em ritmo acelerado. Esses “beneficiários” do programa da Pena Florestal são orientados pela empresa a procurarem o Incra para solicitarem sua homologação na relação de beneficiários da reforma agrária.



Industrial Madeireira Curuatinga (Brasil Pisos Ind. de Artefatos de Madeira Ltda.)

Endereço	BR-163, S/Nº, KM 04, Bairro Matinha, Santarém, PA
Exportação anual ⁴⁸	De US\$ 1.000.000,00 até US\$ 10.000.000,00 (2006/2007)
Dirigente	Milton Baptista e Josi Arthur Baptista
Licença de operação ⁴⁹	Sema 689/2006

Quando iniciou suas atividades como Imasa na década de 90, a empresa era dividida em Madesa e Curuatinga. Recentemente, a direção da empresa mudou seu nome para Brasil Pisos Indústria de Artefatos de Madeira Ltda. Entre 1999 e 2007, foi multada no mínimo seis vezes pelo Ibama por transportar e armazenar madeira ilegal e por explorar florestas sem autorização⁵⁰.

Entre 1999 e abril de 2005, a empresa exportou 44,4 mil metros cúbicos de madeira, sendo que 88% deste volume foram destinados à França⁵¹.

Dois planos de manejo florestal da empresa foram vistoriados pelo Ibama e Incra em 1997, na mesma operação realizada nas empresas Madesa e Rancho da Cabocla, que o Greenpeace acompanhou a convite do Ministério Público Federal. A vistoria mostrou que a exploração havia sido realizada de forma desordenada e predatória, em desacordo com a legislação em vigor na época⁵². Mas somente em 2001, o Ibama cancelou um dos planos de manejo florestal da empresa por ter encontrado várias irregularidades. A madeira extraída já havia sido exportada⁵³.

Em 2000, a empresa comercializou 15,6 mil metros cúbicos em tora. Um dos fornecedores da Curuatinga na época era a serraria Porto de Moz, situada no município de mesmo nome, às margens do rio Xingu. Esta empresa foi multada em R\$ 90 mil em 2001 por possuir 800 metros cúbicos de madeira sem documentação. Após uma seqüência de multas e processos, a serraria Porto de Moz falhou por não conseguir trabalhar de forma legal.

Entre 2000 e 2003, a Curuatinga conseguiu aprovar um plano de manejo em terras públicas e explorou florestas numa região pretendida por comunidades para a criação de uma reserva extrativista no município de Porto de Móz⁵⁴. Em 2003, o plano de manejo foi suspenso e, em 2004, a reserva extrativista Verde Para Sempre foi criada, embora muita madeira já tivesse sido extraída e exportada.

Atualmente, a empresa se abastece de madeira serrada adquirida de terceiros que trabalham com desmatamento e corte seletivo, além de explorar alguns planos de manejo em áreas próprias. Apesar da Curuatinga alegar que só trabalha com madeira certificada pelo FSC⁵⁵, ela compra madeira de outras empresas, sendo que três de suas fornecedoras - Grão Pará Madeiras Ltda. (2006), Industrial Madeireira Santa Catarina Ltda. (2004) e Madeireira Cedrolândia Ltda. (em 2000 e 2004)⁵⁶ - foram multadas pelo Ibama por transportar, armazenar e processar madeira ilegal.



O que é preciso fazer

Brasil e União Européia

- A exemplo de outros países produtores de madeira tropical nativa, o Brasil deve aderir ao processo FLEGT Europeu, firmando os acordos necessários com a União Européia para permitir que o mercado internacional contribua no combate ao comércio de madeira extraída ilegalmente da floresta e no aumento da governança na Amazônia.

- Brasil e União Européia devem adotar a proposta do Greenpeace de um mecanismo internacional de financiamento para a proteção da biodiversidade e do clima global. O mecanismo combina oportunidades de mercado e política de conservação para os remanescentes de florestas tropicais e pode ser inserido nas medidas pós-Protocolo de Quioto (2012) (veja: www.greenpeace.org/forestsforclimate).

Desmatamento

- Transformar em lei a medida provisória 2166 que altera o Código Florestal, consolidando a reserva legal em propriedades privadas em 80% para o bioma Amazônia. Enquanto a legislação que define o que pode ser usado e o que precisa ser preservado for provisória, será difícil ter vitórias definitivas na luta contra o desmatamento.

- Implementar e aprimorar o Plano de Ação para controle e prevenção do desmatamento na Amazônia legal lançado pelo governo federal em 2004 e que até julho de 2007 havia cumprido integralmente somente 30% das metas previstas.

- Banir das compras públicas de todas as esferas (municipal, estadual, federal) madeira nativa e seus produtos derivados que sejam oriundos de desmatamento Amazônia.

Gestão florestal na Amazônia

- O governo federal deve ordenar o processo de descentralização da gestão florestal estabelecendo, para os estados amazônicos, indicadores mínimos sobre orçamento anual, infra-estrutura existente e planejada, número de técnicos e servidores disponíveis e programas de capacitação. A descentralização deve ser gradual, monitorada e adequada para a realidade de cada estado e o governo federal deve interferir quando o nível de comprometimento político estadual não for satisfatório no combate à destruição da floresta. Deve garantir a transparência e o acesso público às informações ambientais e fundiárias, bem como a existência de mecanismos de participação da sociedade civil nas tomadas de decisão no âmbito estadual.

- Os novos sistemas DOF e Sisflora devem ser totalmente implementados e integrados, permitindo acesso e checagem de dados em campo em tempo real. As fraudes precisam ser continuamente identificadas e exemplarmente punidas. O governo federal, em conjunto com os governos estaduais, deve aprimorar os sistemas, criando mecanismos de rastreamento de cadeia de custódia que diferenciem madeira de desmatamento da madeira vinda de manejo florestal. Qualquer que seja o sistema de controle da produção e comercialização de madeira em vigor, ele deve permitir que o consumidor final possa verificar a procedência do produto. Somente com transparência e um maior controle social é que será possível banir a produção ilegal de madeira na Amazônia.

- O fortalecimento do sistema de monitoramento e controle – por parte do Ibama, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (Oemas) e polícias – é central para a efetivação da governança na Amazônia. Os agentes do poder público devem estar presentes de forma permanente na região. Multas aplicadas precisam ser pagas e os verdadeiros infratores, identificados e punidos. A corrupção precisa ser duramente combatida.

- Todos os planos de manejo florestal autorizados nos últimos 10 anos, incluindo aqueles em manutenção ou suspensos, devem passar por uma auditoria federal que inclua especialistas de vários setores, inclusive da sociedade civil organizada.

Referências

- 1 Estimativa do Greenpeace com base no número de 24,5 milhões de metros cúbicos de madeira (dado subsequente), sendo toras com uma média de 5 metros de comprimento e volume de 3 metros cúbicos.
- 2 Lentini, M. et al. (2005) Fatos Florestais 2005. Belém, Imazon, 141 p.
- 3 FSC (2008). Lista de florestas certificadas pelo FSC - http://www.fsc.org.br/arquivos/2008.02.08_-_Florestas_certificadas_FSC.xls
- 4 Veloso, J. (2006). Estimando o grau de legalidade da produção florestal na Amazônia. In: Seminário 'Aplicação da legislação florestal no manejo de florestas naturais'. Belém, Ministério do Meio Ambiente/PNF, 2006. 21 p. (apresentação).
- 5 Vidal, E. (2004) Dinâmica de florestas manejadas e sob exploração convencional na Amazônia. Tese de doutorado, Universidade Federal de São Carlos.
- 6 "A exploração de florestas e formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação pelo órgão estadual competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo compatíveis com os variados ecossistemas que a cobertura arbórea forme" (nova redação do artigo 19 do Código Florestal).
- 7 Ministério Público do Estado do Mato Grosso. (<http://www.mp.mt.gov.br/>)
- 8 Lentini, M. et al. (2005) Fatos Florestais 2005. Belém, Imazon, 141 p.
- 9 Brito, B. e Barreto, P. (2005) Desafios para a Lei de Crimes Ambientais no Pará. In: Estado da Amazônia, número 4, Julho. Belém, Imazon.
- 10 Website 24HorasNews (2005): Juiz federal acata denúncias contra 193 da "Máfia da Madeira"
- 11 Lentini, M. et al. (2005) Fatos Florestais 2005. Belém, Imazon, 141 p.
- 12 Ministério do Desenvolvimento, Comércio e Indústria (MDIC). Exportações de madeira da Amazônia, por peso (aliceweb.desenvolvimento.gov.br). (acessado em fevereiro de 2008).
- 13 Website do FLEGT (Forest Law Enforcement, Governance and Trade) (www.dfid.gov.uk/eupresidency2005/flegt.asp)
- 14 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Balança comercial por município (acessada em fevereiro de 2008).
- 15 Conselho Estadual do Meio Ambiente (2007). Resolução Coema nº54, de 24 de outubro de 2007, que homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no estado do Pará.
- 16 Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) - <https://www.exportadoresbrasil.gov.br/> (acessado em novembro de 2007).
- 17 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 18 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 19 Ibama (2007). Relatório de multas recebidas pela empresa Madesa entre 1990 e 2007 - www.ibama.gov.br/protocolo (acessado em 25 de novembro de 2007).
- 20 Decreto Federal 1282/94 e Portaria Ibama 48/95.
- 21 Ibama (2000). Relatórios mensais de entradas e saídas de madeira da empresa Madesa.
- 22 Tribunal Regional Federal, Processo 2001.39.02.000799-0
- 23 Ibama (2005). Registro das exportações de madeira do Porto de Santarém, Pará.
- 24 Inkra - SR(30)/E, 2006. Relatório de Vistoria Técnica do PDS Renascer II - agosto 2006. 7p.
- 25 Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) - <https://www.exportadoresbrasil.gov.br/> (acessado em novembro de 2007).
- 26 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 27 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 28 Ibama (2007). Relatório de multas recebidas pela empresa Rancho da Cabocla entre 1990 e 2007 - www.ibama.gov.br/protocolo (acessado em 25 de novembro de 2007).
- 29 Decreto Federal 1282/94 e Portaria Ibama 48/95.
- 30 Ibama (2000). Relatórios mensais de entradas e saídas de madeira da empresa Rancho da Cabocla.
- 31 Greenpeace (2001). Empresas fantasmas e madeira ilegal em Santarém - relatório técnico. Santarém, Greenpeace - Campanha Amazônia. 7p.
- 32 Ministério Público Federal, Pará (2004) - 'Presos acusados de participar de quadrilha de grilagem de terras' - www.prpa.mpf.gov.br/noticias/2005/
- 33 Ibama (2005). Registro das exportações de madeira do Porto de Santarém, Pará.
- 34 Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) - <https://www.exportadoresbrasil.gov.br/> (acessado em 14 de novembro de 2007).
- 35 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 36 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 37 Ibama (2007). Relatório de multas recebidas pela empresa Estância Alecrim entre 1990 e 2007 - www.ibama.gov.br/protocolo (acessado em 25 de novembro de 2007).
- 38 Ibama (2005). Registro das exportações de madeira do Porto de Santarém, Pará.
- 39 Greenpeace (2001). Empresas fantasmas e madeira ilegal em Santarém - relatório técnico. Santarém, Greenpeace - Campanha Amazônia. 7p.
- 40 Greenpeace (2007). Assentamentos de Papel, Madeira de Lei: relatório-denúncia - Parceria entre Inkra e Ibama ameaçam a Amazônia. Manaus, Campanha Amazônia. 30p.
- 41 Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) - <https://www.exportadoresbrasil.gov.br/> (acessado em 14 de novembro de 2007).
- 42 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 43 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 44 Ibama (2007). Relatório de multas recebidas pela empresa Pena Agro-florestal entre 1990 e 2007 - www.ibama.gov.br/protocolo (acessado em 25 de novembro de 2007).
- 45 Ibama (2005). Registro das exportações de madeira do Porto de Santarém, Pará.
- 46 Greenpeace (2007). Assentamentos de Papel, Madeira de Lei: relatório-denúncia - Parceria entre Inkra e Ibama ameaça a Amazônia. Manaus, Campanha Amazônia. 30p.
- 47 Depoimento de Valdeci dos Santos Gomes e Raimundo Nonato Ferreira da Silva, em 27 de fevereiro. Ministério Público Federal em Santarém (processo 2007.39.02.000887-7).
- 48 Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) - <https://www.exportadoresbrasil.gov.br/> (acessado em 14 de novembro de 2007).
- 49 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 50 Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Módulo Público (SIMLAM Público) <http://monitoramento.sema.pa.gov.br/simlam/>
- 51 Ibama (2005). Registro das exportações de madeira do Porto de Santarém, Pará.
- 52 Decreto Federal 1282/94 e Portaria Ibama 48/95
- 53 Ibama (2001). Listagem de Planos de manejo Florestal cancelados, suspensos e aptos.
- 54 Greenpeace (2003). Estado de Conflito: Uma investigação sobre grilagem, exploração madeireira e impunidade no Pará. Manaus, 53p.
- 55 Curuatinga (2008), meio ambiente, <http://www.curg.com.br/index4.htm> (acessado em março de 2008)
- 56 Ibama (2008). Relatório de multas recebidas por empresas fornecedoras da Curuatinga - www.ibama.gov.br/protocolo (acessado em março de 2008).



GREENPEACE

O Greenpeace é uma organização global e independente que promove campanhas para defender o meio ambiente e a paz, inspirando as pessoas a mudarem de atitudes e comportamentos.

Nós investigamos, expomos e confrontamos os responsáveis por danos ambientais.

Também defendemos soluções ambientalmente seguras e socialmente justas, que ofereçam esperança para esta e para as futuras gerações e inspiramos pessoas a se tornarem responsáveis pelo planeta.

Publicado em Março de 2008
por Greenpeace Brasil

Rua Alvarenga, 2331
Butantã, São Paulo, SP
Brasil
Tel: +55 11 3035 1155
Fax: +55 11 3817 4600

Rua Joaquim Nabuco, 2367
Centro, Manaus, AM
Brasil
Tel: +55 92 4009 8000
Fax: +55 92 4009 8004